
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

| | |
|-------------------------|--|
| DECRETO 16.745/25 | |
| DECRETO 16.746/25 | |
| DECRETO 16.747/25..... | |



DECRETO 16.745/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 16.745/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidores e dá
outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores, conforme descrito abaixo, anteriormente nomeados para exercer cargo de provimento temporário de SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, sob a denominação de SUBSÍDIO DE AGENTE POLÍTICO.

| NOME | SECRETARIA MUNICIPAL |
|-----------------------------------|--|
| ALEXANDRE RAPOLD HAERTER | FAZENDA |
| ANA KATARINA FLISTER NOGUEIRA | DESENVOLVIMENTO URBANO |
| CLÁUDIO ROGÉRIO SOARES | GOVERNO |
| DENISSON MATOS ROCHA | OBRAS E INFRAESTRUTURA |
| EVERALDO RODRIGUES DE ARAUJO | AGRICULTURA E PESCA |
| GEORGE ALUGUSTO SILVA JONES | TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO |
| HÉLIO CARLOS OLIVEIRA DE PAULA | ESPORTE E LAZER |
| JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR | MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL |
| KERRYS COSTA RUAS | SAÚDE |
| LUCIANO ALVES DE JESUS | SERVIÇOS PÚBLICOS E CONCESSÕES |
| LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL | EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO |
| RODRYGO GONZALES MACHADO | HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA |
| UORCLI DA SILVA SOUZA | LITORAL SUL |
| VALTER SERPA DE OLIVEIRA FILHO | ORDEM PÚBLICA, MOBILIDADE, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL |
| WASHINGTON JUNIO GOMES BORGES | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| ZAQUEU DE OLIVEIRA FILHO | PROJETOS ESPECIAIS |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da 00 hora do dia 26 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de julho de 2025.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DECRETO 16.746/25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.746/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Exonera servidores e dá
outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores, conforme descrito abaixo, anteriormente nomeados para exercer cargo de provimento temporário de **SUBSECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS**, sob o símbolo **DAS-1A**.

| NOME | CARGO |
|---|------------------------------|
| ALESSANDRA QUARESMA DE MAIA E SILVA | SECRETÁRIA ADJUNTA |
| ERIKA PATRICIA MAGNAVITA SILVA GUERREIRO | SECRETÁRIA ADJUNTA |
| IONALDO ROSENDO SANSÃO | SECRETÁRIO ADJUNTO |
| JEAN KARDEC MACHADO | SECRETÁRIO ADJUNTO |
| JOSÉ DE JESUS MELO JÚNIOR | SECRETÁRIO ADJUNTO |
| LUCIANA SOARES ALVES | SUBSECRETÁRIO |
| WASHINGTON CEZAR GONÇALVES AGUIAR | SUBSECRETÁRIO ADJUNTO |
| ZENILDA RODRIGUES DE SOUZA | SUBSECRETÁRIA |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da **00 hora do dia 26 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 22 de julho de 2025.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.746/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidores e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores, conforme descrito abaixo, anteriormente nomeados para exercer cargo de provimento temporário de **SUBSECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS**, sob o símbolo **DAS-1A**.

| NOME | CARGO |
|--|-----------------------|
| ALESSANDRA QUARESMA DE MAIA E SILVA | SECRETÁRIA ADJUNTA |
| ERIKA PATRICIA MAGNAVITA SILVA GUERREIRO | SECRETÁRIA ADJUNTA |
| IONALDO ROSENDO SANSÃO | SECRETÁRIO ADJUNTO |
| JEAN KARDEC MACHADO | SECRETÁRIO ADJUNTO |
| JOSÉ DE JESUS MELO JÚNIOR | SECRETÁRIO ADJUNTO |
| LUCIANA SOARES ALVES | SUBSECRETÁRIO |
| WASHINGTON CEZAR GONÇALVES AGUIAR | SUBSECRETÁRIO ADJUNTO |
| ZENILDA RODRIGUES DE SOUZA | SUBSECRETÁRIA |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da **00 hora do dia 26 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de julho de 2025.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DECRETO 16.747/25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.747/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidores e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores, anteriormente nomeados para exercer cargo de provimento temporário, conforme descrito abaixo.

| NOME | CARGO | SIMBOLO |
|--|----------------------------|---------|
| AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA | PROCURADOR ADJUNTO FISCAL | DAS-1B |
| EMMANUEL ANDRADE BITTENCOURT GUIMARÃES | SUBPROCURADOR GERAL FISCAL | DAS-1A |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **00h, de 26 julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 22 de julho de 2025.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12